DECRETO Nº 1347 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura

Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do

Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que

constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº

016-A/1993, incluindo na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social o cargo de

Coordenador de Programas da Atenção Básica dos Postos de Saúde - CC2, com as

seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir programas de ações de saúde,

tais como: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, Sistema de

Informação Ambulatorial, Sistema de Atenção à Saúde Básica, Programa HIPERDIA,

Cartão SUS e Programa SISPRENATAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO

POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01-02-2013

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo